



O TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO FRENTE AOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS DO TRABALHADOR

Orientador: GOLDSCHMIDT, Rodrigo

Pesquisadora: CRISTOVA, Karine Gleice

Curso: Direito

Área de Conhecimento: ACSA

O trabalho abordou os aspectos do trabalho escravo contemporâneo no Brasil frente aos direitos humanos do trabalhador e às medidas para a erradicação. Nesse contexto, primeiramente se evidenciou o conceito de direitos humanos do trabalhador e os requisitos para a configuração de um trabalho decente, abordando-se o direito ao trabalho, à liberdade de escolha do trabalho, à igualdade no trabalho e ao trabalho em condições justas. Posteriormente, apresentou-se o histórico da escravidão brasileira e sua contribuição para o surgimento de formas modernas de escravidão, desenvolvendo-se o conceito atual de trabalho escravo. Com estudo de casos foram analisadas as novas formas de escravidão contemporânea urbana e rural, especialmente o sistema *sweating system* e a escravidão por dívida no Brasil. Por conseguinte, a partir de uma abordagem teórica, abordaram-se as medidas de erradicação do trabalho escravo no Brasil, considerando as convenções internacionais que o Brasil ratificou sobre o tema, a legislação nacional existente sobre o assunto, as ações tomadas pelo Governo federal, a atuação do Ministério Público do Trabalho e do Poder Judiciário para combater esse ilícito, bem como o atual sistema de reinserção do trabalhador resgatado na sociedade. Por fim, apresentou-se a conclusão tangenciando a efetividade do ordenamento protecionista abordado na erradicação do trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

Palavras-chave: Trabalho escravo contemporâneo. Direitos humanos. Escravidão urbana e rural. Medidas de erradicação.

Fonte de Financiamento: PIBIC – Unoesc

rmgold@desbrava.com.br

karinegleicecristova@gmail.com

